

RELATÓRIO DE STATUS DE EXECUÇÃO (RSE)

TEMA: MEIO AMBIENTE, FLORESTA E DADOS ABERTOS

RESUMO DO COMPROMISSO

DATA DO RELATÓRIO	COMPROMISSO	PREPARADO POR
14 de junho de 2022	Compromisso 1 – Melhorar a qualidade e disponibilização das bases de dados ambientais, buscando maior padronização, unificação e integração de informações de diferentes entes e órgãos	Victor Castro Fernandes de Sousa

ÓRGÃO RESPONSÁVEL E ENTIDADES PARTICIPANTES

Órgão coordenador	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	
Atores Envolvidos	Governo	<ul style="list-style-type: none">Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)Observatório do Meio Ambiente do Conselho Nacional de Justiça
	Sociedade Civil	<ul style="list-style-type: none">Brasil.IOImafloraInfoAmazoniaObservatório do Código Florestal (OCF)

VISÃO GERAL DO MARCO / PRAZOS

MARCOS	% CONCLUSÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	RESPONSÁVEIS	DETALHAMENTO (detalhar o que foi realizado e, se necessário, apresentar justificativa para atrasos, com descrição dos próximos passos)	INDICADORES DE CONCLUSÃO (links de comprovação das entregas)
Marco 1 - Definição e priorização das bases que serão trabalhadas no compromisso	100%	Prevista: Dezembro de 2021 Realizada:	Prevista: Dezembro de 2021 Realizada:	OCF* BRASIL.IO, INPE, IBAMA, INFOAMAZONIA, IMAFLORA e Observatório do Meio Ambiente do Conselho	O OCF, BRASIL.IO e IMAFLORA iniciaram uma priorização de bases de dados a serem trabalhadas no compromisso. Essa listagem inicial	Vide SEI 12081582 (processo 02001.004001/2022-62), já com o acesso externo aberto à CGU e às entidades da sociedade civil,

para integração e melhoria da qualidade		Janeiro de 2022	Março de 2022	Nacional de Justiça	foi submetida a consulta à outras organizações da sociedade civil e deve ser apresentada para validação dos demais envolvidos no compromisso na reunião do dia 18 de fevereiro. Após a reunião do dia 17 de março, foi encaminhada a versão definitiva do produto apresentado pelas entidades da sociedade civil, por e-mail enviado pelo Ibama aos pontos focais da CGU (e-mail de 17/03, pdf em anexo).	bem como e-mail encaminhado pelo Ibama à CGU em 17/03.
Marco 2 - Avaliação sobre a qualidade da estrutura dos dados nas bases abertas definidas no Marco 1	100%	Prevista: Janeiro de 2022 Realizada: Fevereiro de 2022	Prevista: Fevereiro de 2022 Realizada: Maio de 2022	BRASIL.IO*, OCF, IMAFLORA, ICV e INFOAMAZONIA	O OCF, BRASIL.IO e IMAFLORA organizaram seis critérios para avaliação das bases de dados. Esses critérios foram apresentados na reunião do dia 18 de fevereiro para validação dos demais envolvidos no compromisso, e as entidades da sociedade civil solicitaram um prazo maior (até 20/04) para apresentação da versão definitiva. Foram entregues os produtos pelo Brasil.io e Imaflora, juntados no respectivo processo do Ibama (SEI 02001.004001/2022-62).	
Marco 3 - Avaliação das recomendações (previsão alterada em razão de	25%	Prevista: Abril de 2022 Realizada:	Prevista: Maio de 2022. Realizada:	IBAMA* e INPE	Agendamento da reunião junto a sociedade civil para apresentação dos resultados preliminares do	

adiamento nos prazos do Marco 2).

Abril de 2022.

Nova previsão: Julho de 2022.

Marco 1 e Marco 2. Organização da agenda para o atendimento da demanda e definição de reunião ampliada com a sociedade civil. Uma vez que a meta proposta envolve desenvolvimento e sistema, a evolução das demandas tem restrições contratuais das instituições executoras (tal como IBAMA), seja de teto de implementação, seja de tempo de implementação. Nesta linha, o IBAMA iniciou a revisão de suas bases de dados com sobre a gestão florestal. A primeira ação nesta linha foi a migração do *data center* para a empresa prestadora de serviço (SERPRO) com a finalidade de atualização, correção e preparação para publicação no portal dados abertos. O segundo movimento envolve a abertura de demanda para o desenvolvimento de painéis analíticos públicos para o sítio do Ibama: a. produção madeireira; b. indústria, comércio e transporte de produto florestal; c. comércio exterior. O conteúdo a ser ofertado aguarda o resultado dos marcos 1 e 2. Foram acionadas as áreas técnicas do Ibama quanto à análise e devolutiva

					sobre cada sistema (ver despachos SEI 12426612; 12474765 e 12451304). Encontra-se em análise pelas áreas técnicas do Ibama. Sem previsão de nova data para o evento presencial de devolutiva e debate.
Marco 4 - Construção, com envolvimento da sociedade, de um plano de medidas dos órgãos federais em relação às recomendações do Marco 2 (previsão alterada em razão de adiamento nos prazos do Marco 2).	0%	Prevista: Junho de 2022 Realizada: Nova previsão: Agosto de 2022.	Prevista: Julho de 2022 Realizada:	IBAMA*, INPE, OCF, IMAFLORA, INFOAMAZONIA e CNJ	Sem previsão de nova data para o evento presencial de devolutiva e debate. Pendente definição do novo coordenador do Plano junto ao Ibama. Agenda de preparação programada para 06 de julho de 2022.
Marco 5 - Discussão de padrões técnicos para integração federal e nacional de dados: construção de proposta preliminar, com escuta da sociedade civil (previsão alterada em razão de adiamento nos prazos do Marco 2).	10%	Prevista: Junho de 2022 Realizada: Fevereiro de 2022.	Prevista: Julho de 2022 Realizada:	IBAMA* e INPE	Já parcialmente iniciada com a conclusão do Marco 2.
Marco 6 - Avaliação das entregas do Compromisso e visão de futuro (previsão alterada em	0%	Prevista: Julho de 2022 Realizada:	Prevista: Dezembro de 2022 Realizada:	IMAFLOA*, OCF, INFOAMAZONIA, CNJ, IBAMA e INPE	

razão de adiamento nos prazos do Marco 2).						
--	--	--	--	--	--	--

* Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS (descrever outras informações relevantes sobre a implementação do compromisso, como: os desafios enfrentados, intercorrências, estratégias para solucionar impasses, etc.).

Registro como desafios a serem implementados:

- a. Período de cumprimento de marcos conflitante com o período de férias dos gestores dos marcos;
- b. Limitações contratuais e operacionais das fábricas de software e contratos administrativos para promover as melhorias necessárias;
- c. Tempo de desenvolvimento alinhado a agenda de definições técnicas, estratégicas e consensuais entre os órgãos públicos e as instituições não governamentais;
- d. Alteração de pontos focais na instituição (em fase de designação formal pelo presidente do IBAMA).

Estratégias para solucionar:

- a. No Ibama: converter a demanda em atos administrativos institucionais (vide processo 02001.004001/2022-62);
- b. Quanto ao item “a” dos desafios listados no tópico anterior, entendemos que o risco passa a ser reduzido após fevereiro de 2022;
- c. Sequenciamento de agendas virtuais ao longo de junho e julho para fazer avançar na demanda apresentada pela sociedade civil para execução das ações subsequentes.